



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00705868/2018

**PORTARIA Nº 34/2018/PFDC/MPF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Alterar a Portaria nº 29/2018/PFDC/MPF, de 28 de junho de 2018, publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 29/06/2018, para excluir, a pedido, a Procuradora da República Talita de Oliveira (PR/MA) do Grupo de Trabalho Inclusão de Pessoas com Deficiência.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Eugênia Augusta Gonzaga (PRR/3ª Região/SP);
- b) Fabiano de Moraes (PRM/Caxias do Sul/RS);
- c) Felipe Fritz Braga (PR/DF);
- d) Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros (PRM/Rio Verde/GO)
- e) Márcia Morgado Miranda Weinschenker (PRR/2ª Região/RJ);
- f) Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail (PR/PE)
- g) Rodolfo Soares Ribeiro Lopes (PR/AP).

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão